



*2022*

**DECRETO No. 2.910 de 23 de maio de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) nas dotações do orçamento vigente:

010801.1030300181.010.409052/365 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 20.000,00

010801.1030200182.047.339039/355- Outros Serv.Terceiros PJ R\$100.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial das dotações:

010801.1030300181.010.449051/360- Obras e Instalações R\$ 20.000,00

010801.1030400172.043.339039/404-Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 23 de Maio de 2022.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL